



EM 21 / 11 / 17
TS

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 145/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.578

Em 22 / 11 / 2017

ENCARREGADO

Proponente: Diony Nicolau Zequini Stein

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. David Klippel

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE PLACAS EM FRENTE ÀS FARMÁCIAS E DROGARIAS, QUE AINDA NÃO TENHAM, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 908, DE 24 DE ABRIL DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE A DEMARCAÇÃO DE ÁREA ESPECIAL DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE ÀS FARMÁCIAS E DROGARIAS LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NA QUAL PREVÊ QUE CADA ESTABELECIMENTO DO SEGMENTO FARMACÊUTICO SERÁ CONTEMPLADO COM UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA USUÁRIOS EM CASO DE PARADAS DE ATÉ 10 (DEZ) MINUTOS, EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS OU AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar, que esta solicitação faz-se necessária e merece atenção especial, considerando que há farmácias que ainda não foram contempladas com as referidas placas, fazendo-se necessário a instalação das mesmas, demarcando a área especial de estacionamento, em caso de paradas de até 10 (dez) minutos, em situações emergenciais ou aquisições de medicamentos, visando evitar que os munícipes sejam multados ao estacionarem em frente aos mencionados estabelecimentos farmacêuticos.

Pois, o atendimento a esta solicitação será de suma relevância para os munícipes que aguardam ansiosamente por este benefício.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Ante o exposto, peço empenho de V. Ex.^a, no sentido de atender este pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2017.

Diony Nicolau zequini Stein
Vereador